



Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional para suplementar as dotações que menciona, na importância total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	VALOR
Destino (Abertura)	
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00 (ficha 08) - Material de Consumo	R\$ 48.000,00
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção Câmara Municipal	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00 (ficha 11) - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	



Ato da Mesa no 257, de 22 de novembro de 2022

Origem (por Anulação)

02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.08.00 (ficha 04) - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

R\$ 28.000,00

02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.16.00 (ficha 07) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

R\$ 72.000,00

02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 (ficha 09) - Serviços de Consultoria

R\$ 4.000,00

02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.36.00 (ficha 10) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 4.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 22 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
ALVES

1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA

2º Vice-Presidente



Ato da Mesa no 257, de 22 de novembro de 2022

EDSON ROBERTO ALMEIDA
FONTES

1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA
JUNIOR

2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo